



**INSTITUTO FEDERAL**  
Baiano  
Campus Uruçuca

## **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

**OUTUBRO 2024**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS URUÇUCA**

**DIRETORIA-GERAL**

# **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*  
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA  
Telefone: (71) 99345 7955 – Sítio: [www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/)**

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministro da Educação  
**Camilo Sobreira de Santana**

Secretário de Educação Profissional e  
Tecnológica  
**Getúlio Marques Ferreira**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Diretora de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Pró-Reitor de Administração  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice De Souza Batista**

Pró-Reitora de Ensino  
**Kátia de Fátima Vilela**

Pró-Reitor de Extensão  
**Luis Henrique Alves Gomes**

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
**Rafael Oliva Trocoli**

Diretor-Geral  
**Josué de Souza Oliveira**

Diretora Administrativa  
**Deborah Itana Magalhaes Correia Mello**

Diretor de Ensino  
**João Victor da Silva Santos**

## **SUMÁRIO**

---

- 1) Portarias emitidas pelo Campus;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**
- 3) Diárias;**

## **1) Portarias emitidas pelo *Campus***



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçua**

**PORTARIA 68/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de outubro  
de 2024**

*Altera fiscal titular do Contrato nº 04/2020 (BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA).*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar** o Servidor **SAUL VIANA DE NOVAES**, SIAPE 1324162, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, da função de **Titular** da Fiscalização e Acompanhamento da execução do **Contrato nº 04/2020**, celebrado entre este *Campus* e a **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almoxarifado Virtual.

Art. 2º **Designar** o Servidor **RONDEMBERGUE SANTOS TAVARES**, SIAPE 1311718, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de **Titular** da Fiscalização e Acompanhamento da execução do contrato acima mencionado.

Art. 3º **Manter** o Servidor **ISRAEL FALCÃO CARVALHO**, SIAPE 1048016, ocupante do Cargo de Administrador, na função de **substituto** da Fiscalização e Acompanhamento da execução do contrato acima mencionado.

Art. 4º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 02/10/2024 11:10:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 610842  
**Verificador:** 3b71cd0f68  
**Código de**  
**Autenticação:**

Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 69/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de outubro  
de 2024**

*Altera a Comissão Local Permanente de Processo Seletivo,  
Campus Uruçuca.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

O teor do Processo 23335.251396.2024-51;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a PORTARIA 60/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO;

Art. 2º Nomear para a **Comissão Local Permanente de Processo Seletivo**, no âmbito do **Campus Uruçuca, os seguintes servidores:**

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Nilda dos Santos Magalhaes	2187906	Assistente de Aluno	Membro Titular
Miliane Barreto de Oliveira	2076582	Téc. de Tecnologia da Informação	Membro Titular

Art. 3º A **Comissão Local Permanente de Processo Seletivo** passa a ter a seguinte composição, no âmbito do **Campus Uruçuca**:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Joao Victor da Silva Santos	1785961	Professor EBTT	Presidente

Meline Cunha Melo	1966529	Professora EBTT	Membro Titular
Julia Cerqueira Morais	1402297	Técnico em Audiovisual	Presidente Substituta
Milena de Araujo Limoeiro	2346033	Professora EBTT	Membro Titular
Leandro Sampaio Oliveira Ribeiro	1799873	Professor EBTT	Membro Titular
Edyla Ribeiro de Andrade	3268694	Professora EBTT	Membro Titular
Ana Paula Mota dos Santos Moura	3423715	Assistente em Administração	Membro Titular
Joaquim Jose Soares Souza Junior	2004522	Professor EBTT	Membro Titular
Ivanilton Neves de Lima	1829921	Professor EBTT	Membro Titular
Patricia da Silva Santos	1860831	Bibliotecária	Membro Titular
Nilda dos Santos Magalhaes	2187906	Assistente de Aluno	Membro Titular
Miliane Barreto de Oliveira	2076582	Téc. de Tecnologia da Informação	Membro Titular

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 03/10/2024 17:21:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 611892  
 Verificador: c82f5fdc7f  
 Código de  
 Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 70/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de outubro  
de 2024**

Altera a composição do Núcleo de Comunicação e Eventos do  
IF Baiano, Campus Uruçuca.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

O teor do Processo 23335.251037.2024-01;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a Docente Catiane Lyrio Rocha, SIAPE 1143650, para compor o **Núcleo de Comunicação e Eventos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, C *ampus* Uruçuca.

Art. 2º O **Núcleo de Comunicação e Eventos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, C *ampus* Uruçuca, passa a ter a seguinte composição:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE/MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Julia Cerqueira Morais	Técnica em AudioVisual	1402297	Coordenadora
Miliane Barreto de Oliveira	Téc. de Tecnologia da Informação	2076582	Membro Titular
Tais Mara Cerqueira Conceição	Engenheira	1284608	Membro Titular
Catiane Lyrio Rocha	Docente EBTT substituta	1143650	Membro Titular

Mateus de Oliveira sacramento	Discente	20231URU33S0014	Membro Titular
Isaías Ferreira De Oliveira	Discente	20201URU24I0005	Membro Titular
Thayná Flávia de Oliveira Souza Santos	Discente	20221URU27I0031	Membro Titular
Luis Augusto Santos Porto	Discente	20221URU08GT0010	Membro Titular

Art. 3º - São atribuições do Núcleo de Comunicação e Eventos:

- Promover a comunicação e divulgação dos eventos e das ações realizadas pelo Campus;
- Participar do planejamento e implementação de campanhas e divulgações;
- Contribuir na construção e implementação da Política de Comunicação do campus;
- Viabilizar o ceremonial e os eventos do campus;
- Elaborar, editar e publicar releases (textos informativos) no site;
- Coordenar a produção de boletins informativos e de outras publicações;
- Gerir e monitorar os conteúdos relacionados ao campus nas mídias sociais;
- Desenvolver materiais audiovisuais de natureza institucional e publicitária, para os públicos interno e externo;
- Desenvolver, administrar e produzir conteúdos para os canais de comunicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui prazo indeterminado.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 08/10/2024 07:49:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 613901  
**Verificador:** d913028d62  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 71/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de outubro  
de 2024**

*Altera a Comissão Responsável por gerir o Processo de Contratação de Professores Substitutos no âmbito do IF Baiano, Campus Uruçuca.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

O teor do Processo 23335.251365.2024-08;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar** a Servidora Viviane Reis Leporace, SIAPE 1891291, da Comissão Responsável por gerir o Processo de Contratação de Professores Substitutos no âmbito do IF Baiano, Campus Uruçuca.

Art. 2º Alterar a função da Servidora Edyla Ribeiro de Andrade, SIAPE 3268694, de Membro Titular para Presidente substituta na referida Comissão.

Art. 3º **Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão.

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Adelino Ferreira	3030456	Professor EBTT	Membro Titular
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Membro Titular
Andre Luiz de Alcantara Brandao	3007648	Téc. em Assuntos Educacionais	Membro Titular

Art. 4º A Comissão Responsável por gerir o Processo de Contratação de Professores Substitutos no âmbito do IF Baiano, Campus Uruçuca, passa a ter a seguinte composição.

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Joao Victor da Silva Santos	1785961	Professor EBTT	Presidente
Edyla Ribeiro de Andrade	3268694	Professora EBTT	Presidente substituta
Adelino Ferreira	3030456	Professor EBTT	Membro Titular
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Membro Titular
Andre Luiz de Alcantara Brandao	3007648	Téc. em Assuntos Educacionais	Membro Titular

Art. 5º A comissão supracitada terá como atribuição gerir o Processo de Contratação de Professores Substitutos no âmbito do IF Baiano, Campus Uruçuca.

Art. 6º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 7º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 09/10/2024 09:11:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 614734  
**Verificador:** fda5e2512a  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 72/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de outubro  
de 2024**

Dispensa e designa servidor para atuar na fiscalização suplementar do Contrato Nº 06/2022, celebrado com a SULCLEAN SERVIÇOS LTDA.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar** a Servidora **CLÁUDIA SUANNY BRITO SANTOS**, SIAPE 3086501, ocupante do Cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, da função de **Suplente** da Fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato Nº 06/2022**, celebrado entre este Campus e a **SULCLEAN SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.205.427/0001-02, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas e de limpeza, conservação e higienização, com mão de obra exclusiva.

Art. 2º **Designar** o Servidor **ALMENIZIO BATISTA CONCEIÇÃO JÚNIOR**, SIAPE 1894227, ocupante do Cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, para exercer a função de **Suplente** da Fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato Nº 06/2022**, acima mencionado.

Art. 3º **Manter** o Servidor **JUDSON DE FREITAS ROCHA JUNIOR**, SIAPE 1950598, ocupante do Cargo de Psicólogo, na função de **Titular** da Fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato Nº 06/2022**, acima mencionado.

Art. 4º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 10/10/2024 11:18:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 615856  
**Verificador:** a46cd0c45e  
**Código de**  
**Autenticação:**

Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 73/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de outubro  
de 2024**

*Altera a composição local do Núcleo Permanente de  
Pessoal Docente - NPPD, Campus Uruçuca.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

I) O teor da Portaria 54/2024- RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de Fevereiro de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** Mara Eugenia Ruggiero de Guzzi, Docente EBTT, SIAPE 1997259, para compor o NPPD do Campus Uruçuca como membro suplente.

Art. 2º A composição local do Núcleo Permanente de Pessoal Docente – NPPD, do IF Baiano - Campus Uruçuca, para o biênio 2024-2026, passa a ser conforme tabela abaixo.

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>
Ivanilton Neves de Lima	1829921	Docente EBTT	Presidente
Renata Ramos Vieira dos Reis	1800792	Docente EBTT	Presidente substituta
Verena Santos Abreu	1888138	Docente EBTT	Secretária
Rubem Pedreira de Souza	1486444	Docente EBTT	Suplente
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Docente EBTT	Suplente
Mara Eugenia Ruggiero de Guzzi	1997259	Docente EBTT	Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 10/10/2024 12:55:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 615888  
**Verificador:** d35d93c4b5  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 74/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de outubro  
de 2024**

*Designa Comissão Responsável por Gerir o Processo Seletivo de Estudantes Monitores Bolsistas 2024/2025, no âmbito do Campus Uruçuca.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA,** nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

O teor do Processo 23335.251487.2024-96;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável por gerir o Processo Seletivo de Estudantes Monitores Bolsistas 2024/2025, no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Joao Victor da Silva Santos	1785961	Professor EBTT	Presidente
Andre Luiz de Alcantara Brandao	3007648	Téc. em Assuntos Educacionais	Presidente substituto
Daniella de Jesus Lima	1324561	Pedagoga	Membro Titular
Maria Elia dos Santos Teixeira de Carvalho	1758414	Professora EBTT	Membro Titular

Art. 2º A comissão terá como atribuição gerir o Processo Seletivo de Estudantes Monitores Bolsistas 2024/2025, no âmbito do Campus Uruçuca do IF Baiano.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus Uruçuca** ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-Geral, através do endereço [gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 10/10/2024 15:06:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 616045  
**Verificador:** 76b2d66e71  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000  
Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Uruçuca**

**PORTARIA 75/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de outubro de 2024**

*Altera o GT para Reformulação/Alteração do Curso Técnico em Agroindústria do Campus Uruçuca, Modalidade Projeja.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Alterar** a PORTARIA 61/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2024;

Art. 2º **Designar** a Servidora Deborah Itana Magalhaes Correia Mello, SIAPE 1823032, para compor o Grupo de Trabalho(GT) para Reformulação/Alteração do Curso Técnico em Agroindústria do Campus Uruçuca, Modalidade PROEJA, PRONERA.

Art. 3º O Grupo de Trabalho(GT) acima mencionado passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	SIAPE/CPF	CARGO	FUNÇÃO
Meline Cunha Melo	1966529	Professora EBTT	Presidente
Daniella de Jesus Lima	1324561	Pedagoga	Presidente substituta
Patricia da Silva Santos	1860831	Bibliotecária	Membro Titular
Joao Sotero do Vale Junior	1937096	Professor EBTT substituto	Membro Titular
Deborah Itana Magalhaes Correia Mello	1823032	Assistente em Administração	Membro Titular
Teresa Francisca vieira Santiago	034.132.775-10	Membro Externo	Membro Titular

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 17/10/2024 12:59:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 618920  
**Verificador:** b7c38da4cb  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000  
Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 76/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro  
de 2024**

*Anula a Portaria de Pessoal 1/2024 - URU-SRA/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA,** nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Anular a Portaria de Pessoal 1/2024 - URU-SRA/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de outubro de 2024, que homologou a adesão da Servidora Livia Sousa Santos Medina ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, no âmbito do Campus Uruçuca do IF Baiano, tendo em vista que a referida portaria deve ser emitida pelo Diretor Geral do Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 24/10/2024 13:40:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 622235  
**Verificador:** 35bdfcb587  
**Código de Autenticação:**







**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 77/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro  
de 2024**

*Anula a Portaria de Pessoal 2/2024 - URU-NATI/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de outubro de 2024*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Anular** a Portaria de Pessoal 2/2024 - URU-NATI/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de outubro de 2024, que homologou a adesão do Servidor Virgílio Pedreira Rodrigues ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, no âmbito do Campus Uruçuca do IF Baiano, tendo em vista que a referida portaria deve ser emitida pelo Diretor Geral do Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 24/10/2024 15:47:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 622284  
**Verificador:** bdad86348d  
**Código de Autenticação:**







**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 78/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro  
de 2024**

*Anula a Portaria de Pessoal 2/2024 - URU-CAE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de outubro de 2024.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA,** nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Anular a Portaria de Pessoal 2/2024 - URU-CAE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de outubro de 2024, que homologou a adesão da Servidora Aniele Cristina Maia Avelar ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, no âmbito do Campus Uruçuca do IF Baiano, tendo em vista que a referida portaria deve ser emitida pelo Diretor Geral do Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 24/10/2024 17:11:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 622491  
**Verificador:** 2bebea2431  
**Código de Autenticação:**







**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçua**

**PORTARIA 79/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro  
de 2024**

*Anula a Portaria de Pessoal 3/2024 - URU-CAE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de outubro de 2024.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA,** nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Anular a Portaria de Pessoal 3/2024 - URU-CAE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de outubro de 2024, que homologou a adesão da Servidora Alana Assunção Damasceno de Souza ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, no âmbito do Campus Uruçua do IF Baiano, tendo em vista que a referida portaria deve ser emitida pelo Diretor Geral do Campus Uruçua.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 29/10/2024 10:24:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 623570  
**Verificador:** 599d96c140  
**Código de Autenticação:**







**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 80/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro  
de 2024**

*Anula a Portaria de Pessoal 1/2024 - URU-NATI/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de outubro de 2024*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Anular a Portaria de Pessoal 1/2024 - URU-NATI/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de outubro de 2024, que homologou a adesão da Servidora Miliane Barreto de Oliveira ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, no âmbito do Campus Uruçuca do IF Baiano, tendo em vista que a referida portaria deve ser emitida pelo Diretor Geral do Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 29/10/2024 18:59:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 623956  
**Verificador:** 58f987d8b4  
**Código de Autenticação:**







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Uruçuca**

**PORTARIA 81/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro  
de 2024**

*Designa o Conselho do Curso Subsequente em Agropecuária, no  
âmbito do IF BAIANO, Campus Uruçuca.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

O teor do Processo 23335.251608.2024-08;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Conselho do Curso Subsequente em Agropecuária, no âmbito do IF Baiano, Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Rilvaynia Dantas Soares	2051808	Professora EBTT	Coordenadora do curso
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Representante da Equipe Pedagógica
Vinicius Reis de Figueiredo	1600813	Professor EBTT	Membro-Docente
Wanessa Queiroz Camboim Barros	1871524	Professora EBTT	Membro-Docente
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Representante do NAPNE

Cleiton Souza Santos	20241URU33S0003	Discente	Representante Discente
----------------------	-----------------	----------	------------------------

Art. 2º Esta Portaria terá validade de **2 (dois) anos**, contados a partir de sua entrada em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 30/10/2024 09:53:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 624249  
**Verificador:** 3db70f72ae  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Uruçuca**

**PORTARIA 82/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro  
de 2024**

*Designa comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico  
do Curso Subsequente em Agropecuária, Campus Uruçuca.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA,** nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

O teor do Processo 23335.251608.2024-08;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Subsequente em Agropecuária, no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Rilvaynia Dantas Soares	2051808	Professora EBTT	Presidente/Coordenadora de curso
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Representante da Equipe Técnico-Pedagógica
Abdon Santos Nogueira	3357074	Professor EBTT	Membro-Docente
Vinicio Reis de Figueiredo	1600813	Professor EBTT	Membro-Docente
Wanessa Queiroz Camboim Barros	1871524	Professora EBTT	Membro-Docente

Leandro Sampaio Oliveira Ribeiro	1799873	Professor EBTT	Membro Titular
Cleiton Souza Santos	20241URU33S0003	Discente	Representante discente
Mateus de Oliveira Sacramento	20231URU33S0014	Discente	Representante discente

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição realizar todas as etapas da Reformulação do PPC do Curso Subsequente em Agropecuária.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus Uruçuca* ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-Geral, através do endereço [gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 30/10/2024 11:12:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 624380  
**Verificador:** d28f224819  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000  
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 83/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024**

*Designa o Núcleo de Assessoramento Pedagógico do Curso Subsequente em Agropecuária, Campus Uruçuca.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

– O teor do Processo 23335.251608.2024-08;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Subsequente em Agropecuária , no âmbito do *Campus Uruçuca*:**

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Rilvaynia Dantas Soares	2051808	<b>Professora EBTT</b>	Presidente/Coordenadora de curso
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Representante da Equipe Técnico-Pedagógica
Abdon Santos Nogueira	3357074	<b>Professor EBTT</b>	Membro-Docente
Vinicius Reis de Figueiredo	1600813	<b>Professor EBTT</b>	Membro-Docente
Wanessa Queiroz Camboim Barros	1871524	<b>Professora EBTT</b>	Membro-Docente
Leandro Sampaio Oliveira Ribeiro	1799873	<b>Professor EBTT</b>	Membro-Docente

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 2 (dois) anos.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 30/10/2024 11:13:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 624310  
**Verificador:** 1989315135  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Uruçuca**

**PORTARIA 84/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro  
de 2024**

*Designa Comissão responsável pela Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de alimentação para o Campus Uruçuca.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de alimentação, no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Maysa Sousa Santos Ferraz	2340752	Auxiliar em Administração	Presidente
Deborah Itana Magalhaes Correia Mello	1823032	Assistente em Administração	Presidente substituta
Aniele Cristina Maia Avelar	1827769	Nutricionista	Membro Titular

Art. 2º A comissão será responsável pela realização do processo de Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de alimentação, no âmbito do Campus Uruçuca.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório

final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 30/10/2024 11:21:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 624428  
**Verificador:** 5930544fe8  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçua**

**PORTARIA 85/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro  
de 2024**

*Anula a Portaria de Pessoal 1/2024 - URU-CGS/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de outubro de 2024.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Anular a Portaria de Pessoal 1/2024 - URU-CGS/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de outubro de 2024, que homologou a adesão do Servidor Maurício Rodrigues dos Santos ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, no âmbito do Campus Uruçua do IF Baiano, tendo em vista que a referida portaria deve ser emitida pelo Diretor Geral do Campus Uruçua.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 30/10/2024 14:30:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 624605  
**Verificador:** a13779fcdf  
**Código de Autenticação:**







**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçua**

**PORTARIA 86/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro  
de 2024**

*Anula a Portaria de Pessoal 7/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2024.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Anular a Portaria de Pessoal 7/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2024, que homologou a adesão do Servidor Michel Borges Barbosa ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, no âmbito do Campus Uruçua do IF Baiano, tendo em vista que a referida portaria foi emitida em data anterior à análise processual da Diretoria de Gestão de Pessoas do IF Baiano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 31/10/2024 16:28:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 625481  
**Verificador:** 217fe4d689  
**Código de Autenticação:**







**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçua**

**PORTARIA 87/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro  
de 2024**

*Anula a Portaria de Pessoal 5/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2024.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Anular a Portaria de Pessoal 5/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2024, que homologou a adesão da Servidora Aricelma da Silva Santos ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, no âmbito do Campus Uruçua do IF Baiano, tendo em vista que a referida portaria foi emitida em data anterior à análise processual da Diretoria de Gestão de Pessoas do IF Baiano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 31/10/2024 16:42:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 625500  
**Verificador:** 0bbd0d249d  
**Código de Autenticação:**







**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçua**

**PORTARIA 88/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro  
de 2024**

*Anula a Portaria de Pessoal 6/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2024.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Anular a Portaria de Pessoal 6/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2024, que homologou a adesão da Servidora Livia Santana dos Santos ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, no âmbito do Campus Uruçua do IF Baiano, tendo em vista que a referida portaria foi emitida em data anterior à análise processual da Diretoria de Gestão de pessoas do IF Baiano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 31/10/2024 16:45:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 625467  
**Verificador:** c49cc9cc47  
**Código de Autenticação:**







**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçua**

**PORTARIA 89/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro  
de 2024**

*Anula a Portaria de Pessoal 8/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2024.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Anular a Portaria de Pessoal 8/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2024, que homologou a adesão da Servidora Julia Cerqueira Morais ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, no âmbito do Campus Uruçua do IF Baiano, tendo em vista que a referida portaria foi emitida em data anterior à análise processual da Diretoria de Gestão de Pessoas do IF Baiano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 31/10/2024 16:48:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 625508  
**Verificador:** 15e7824698  
**Código de Autenticação:**





## **2)Portarias emitidas pela Reitoria**

---



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**PORTRARIA 310/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de outubro de 2024**

Homologa o Edital nº 209/2024, que trata do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, Áreas Sociologia e Matemática, Campus Uruçuca.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251364.2024-55, de 22 de setembro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o [Edital 209/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), que trata do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, Áreas Sociologia e Matemática, Campus Uruçuca.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/10/2024 19:03:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 617415

**Verificador:** daffaebf28

**Código de**

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**PORTRARIA 311/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de outubro de 2024**

Retifica a  
Portaria nº 29/2022, que dispõe sobre a estrutura  
organizacional conforme a distribuição dos Cargos de Direção,  
de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso  
do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor dos Processos: 23807.250538.2024-69; 23807.250440.2024-10; 23337.250474.2024-80;  
23337.250475.2024-24; 23805.250521.2024-21; 23805.250415.2024-48; 23805.250574.2024-42

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 29/2022 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura organizacional conforme a distribuição dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso do IF BAIANO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ANEXO I**  
**Estrutura Organizacional**

ONDE SE LÊ:

**Campus Itaberaba**

Diretor(a)Geral - ITB-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - ITB-GAB

Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - ITB-NGTI

Núcleo de Comunicação e Eventos - ITB-NCE

Diretoria Administrativa- ITB-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - ITB-CFC

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - ITB-NEOF

Coordenador de Suprimentos e Logística - ITB-CSL

Setor de Transporte - ITB-ST

Núcleo de Contratos – ITB-NUCON

Coordenação de Compras - ITB-CCOM

Diretoria Acadêmica - ITB-DA

Coordenação de Ensino – ITB-CE

Coordenação de Pesquisa - ITB-CPES

Coordenação de Extensão - ITB-CEXT

Secretaria de Registros Acadêmicos – ITB-SRA

Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - ITB-CCTAGROIND

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - ITB-CCTAGROPEC

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - ITB-SUBAGROPEC

Coordenação do Curso Técnicos em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCTMA

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCMD

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCV

Coordenação de Assuntos Estudantis - ITB-CAE

Coordenação da Unidade Educativa de Campo – ITB-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - ITB-NAPNE

LEIA-SE:

**Campus Itaberaba**

Diretor(a)Geral - ITB-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - ITB-GAB

Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - ITB-NGTI

Núcleo de Comunicação e Eventos - ITB-NCE

**Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais - ITB-NUPPI**

Diretoria Administrativa- ITB-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - ITB-CFC  
Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - ITB-NEOF  
Coordenador de Suprimentos e Logística - ITB-CSL  
Setor de Transporte - ITB-ST  
Núcleo de Contratos – ITB-NUCON  
Diretoria Acadêmica - ITB-DA  
Coordenação de Ensino – ITB-CE  
Coordenação de Pesquisa - ITB-CPES  
Coordenação de Extensão - ITB-CEXT  
Secretaria de Registros Acadêmicos – ITB-SRA  
Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - ITB-CCTAGROIND  
Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - ITB-CCTAGROPEC  
Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - ITB-SUBAGROPEC  
Coordenação do Curso Técnicos em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCTMA  
Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCSE  
Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCMD  
Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCV  
Coordenação de Assuntos Estudantis - ITB-CAE  
Coordenação da Unidade Educativa de Campo – ITB-CUEC  
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - ITB-NAPNE

ONDE SE LÊ:

**Campus Itapetinga**

Diretor(a) Geral - ITA-DG  
Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - ITA-GAB  
Núcleo de Gestão de Tecnologia - ITA-UTIC  
Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - ITA-NAGP  
Diretoria Administrativa - ITA-DAP  
Coordenação Setor Contábil - ITA-CONT  
Núcleo Financeiro e Orçamentário - NEOF  
Setor de Almoxarifado - ITA-ALMOX  
Núcleo de Contratos - ITA-NUCON  
Núcleo de Licitações - ITA-NULIC  
Núcleo de Compras - ITA-NUCOM  
Coordenador Núcleo de Logística - ITA-NLOG  
Setor de Transportes - ITA-ST  
Diretoria Acadêmica - ITA-DA  
Coordenação de Ensino - ITA-CGE  
Coordenação do Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio - ITA-INTMA  
Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - ITA-INTAG  
Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - ITA-AGROIND  
Coordenação Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - ITA-ALIM

Coordenação Curso Técnico de Informática - ITA-INFO  
Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - ITA- CCV  
Coordenação do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação - ITA-SUPBSI  
Coordenação Geral de Assistência Estudantil - ITA-CGAE  
Secretaria Registros Acadêmicos - ITA-SRA  
Núcleo de Relações Institucionais  
Coordenação de Pesquisa - ITA-COPES  
Coordenação Extensão - ITA-NEX  
Coordenação Unidade Educativa de Campo - ITA-CUEC  
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - ITA-NAPNE  
Coordenação de Estágio - ITA-CE

LEIA-SE:

**Campus Itapetinga**

Diretor(a) Geral - ITA-DG  
Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - ITA-GAB  
Núcleo de Gestão de Tecnologia - ITA-UTIC  
Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - ITA-NAGP  
Diretoria Administrativa - ITA-DAP  
Coordenação Setor Contábil - ITA-CONT  
Núcleo Financeiro e Orçamentário - NEOF  
Setor de Almoxarifado - ITA-ALMOX  
Núcleo de Contratos - ITA-NUCON  
Núcleo de Licitações - ITA-NULIC  
Núcleo de Compras - ITA-NUCOM  
Coordenador Núcleo de Logística - ITA-NLOG  
**Setor de Serviços Gerais - ITA-SSG**  
Diretoria Acadêmica - ITA-DA  
Coordenação de Ensino - ITA-CGE  
Coordenação do Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio - ITA-INTMA  
Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - ITA-INTAG  
Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - ITA-AGROIND  
Coordenação Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - ITA-ALIM  
Coordenação Curso Técnico de Informática - ITA-INFO  
Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - ITA- CCV  
Coordenação do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação - ITA-SUPBSI  
**Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras/Libras - ITA-CCLL**  
Coordenação Geral de Assistência Estudantil - ITA-CGAE  
Secretaria Registros Acadêmicos - ITA-SRA  
Núcleo de Relações Institucionais  
Coordenação de Pesquisa - ITA-COPES  
Coordenação Extensão - ITA-NEX  
Coordenação Unidade Educativa de Campo - ITA-CUEC

ONDE SE LÊ:

**Campus Uruçuca**

Diretor(a) Geral - URU-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - URU-GAB

Assessoria de Comunicação - URU-ASCOM

Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais - URU-NUPPI

Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - URU-NATI

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - URU-NAGP

Diretoria Administrativa - URU-DAP

Coordenação de Suprimentos e Logística - URU-NLOG

Setor de Serviços Gerais - URU-SSG

Setor de Almoxarifado - URU-ALMOX

Setor de Patrimônio - URU-SPA

Coordenação Financeira e Contábil - URU-CFC

Núcleo de Licitação - URU-NL

Núcleo de Contratos - URU-GERCONT

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - URU-NEOF

Diretoria Acadêmica - URU-DA

Setor de Laboratórios - URU-LAB

Coordenação de Ensino - URU-CGE

Setor de Biblioteca - URU-STB

Coordenação do Curso de Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio - URU-CGTURIEM

Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - URU-CINFIEM

Coordenação do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCAGRIMSUB

Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - URU-NUTEC

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCAGROPSUB

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCV

Coordenação do Curso Gestão em Turismo - URU-CCGTUR

Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia de Alimentos - URU-CCBENGALI

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia - URU-CCSAGROEC

Coordenação de Pesquisa - URU-COPES

Coordenação de Extensão - URU-NGEX

Coordenação de Assuntos Estudantis - URU-CAE

Secretaria de Registros Acadêmicos - URU-SRA

Setor de Estágio e Egressos - URU- SEE

Coordenação de Unidades Educativas de Campo - URU-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - URU-NAPNE

**Campus Uruçuca**

Diretor(a) Geral - URU-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - URU-GAB

Assessoria de Comunicação - URU-ASCOM

Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais - URU-NUPPI

Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - URU-NATI

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - URU-NAGP

Diretoria Administrativa - URU-DAP

Coordenação de Suprimentos e Logística - URU-NLOG

Setor de Serviços Gerais - URU-SSG

Setor de Almoxarifado - URU-ALMOX

Setor de Patrimônio - URU-SPA

Coordenação Financeira e Contábil - URU-CFC

Núcleo de Licitação - URU-NL

Núcleo de Contratos - URU-GERCONT

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - URU-NEOF

Diretoria Acadêmica - URU-DA

Setor de Laboratórios - URU-LAB

Coordenação de Ensino - URU-CGE

Setor de Biblioteca - URU-STB

Coordenação do Curso de Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio - URU-CGTURIEM

Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - URU-CINFIEM

Coordenação do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCAGRIMSUB

Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - URU-NUTEC

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCAGROPSUB

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCV

**Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio - URU CTINFOSUB**

Coordenação do Curso Gestão em Turismo - URU-CCGTUR

Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia de Alimentos - URU-CCBENGALI

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia - URU-CCSAGROEC

Coordenação de Pesquisa - URU-COPES

Coordenação de Extensão - URU-NGEX

Coordenação de Assuntos Estudantis - URU-CAE

Secretaria de Registros Acadêmicos - URU-SRA

Setor de Estágio e Egressos - URU- SEE

Coordenação de Unidades Educativas de Campo - URU-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - URU-NAPNE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/10/2024 19:04:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 617743  
**Verificador:** 8d46cd302f  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 879/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de outubro  
de 2024**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo de nº 23335.251417.2024-38, de 01 de outubro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o Servidor IVANILTON NEVES DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1829921, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/10/2024 19:16:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 610720  
**Verificador:** 6f7840228d  
**Código de Autenticação:**

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 910/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de outubro  
de 2024**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo de nº 23335.251470.2024-39, de 07 de outubro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor IVANILTON NEVES DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1829921, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Agrimensura, Código FCC, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/10/2024 19:14:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 613411  
**Verificador:** aa86f2572a  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 911/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de outubro  
de 2024**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo de nº 23335.251470.2024-39, de 07 de outubro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MILENA DE ARAÚJO LIMOEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2346033, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Agrimensura, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/10/2024 11:42:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 613425

**Verificador:** 1cb3fa33bb

**Código de**

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001

### **3) Diárias**

---



**Usuário logado:**  
Fagner Rocha de Queiroz

**Órgão:**  
NI - Campus Uruçuca

CAMPUS URUÇUCA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/10/2024 A 31/10/2024

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>001690/24</u>	RENATA BAESSO JANEIRO	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/10/2024	18/10/2024	Uruçuca (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	0,00	0,00						
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00							Total da Viagem (R\$)	1.280,25						
<u>001691/24</u>	NILDA DOS SANTOS MAGALHAES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2024	18/10/2024	Uruçuca (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	0,00	0,00						
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	392,35	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00							Total da Viagem (R\$)	1.115,15						
<u>001692/24</u>	GABRIEL NASCIMENTO SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2024	18/10/2024	Uruçuca (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	0,00	0,00						
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	436,70	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00							Total da Viagem (R\$)	1.070,80						
<u>001706/24</u>	MICHELLE DO NASCIMENTO SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2024	18/10/2024	Uruçuca (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	0,00	0,00						
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	327,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00							Total da Viagem (R\$)	1.180,05						
<u>001733/24</u>	PASCOAL BRAGA DE OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2024	18/10/2024	Uruçuca (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	0,00	0,00						
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	392,15			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	1.115,35		
<u>001747/24</u>	IGOR SILVA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2024	18/10/2024	Uruçuca (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00	
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
												Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)	0,00	0,00		
												Sub-Total	4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	240,65			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	1.266,85		
<u>002230/24</u>	MOISES DA COSTA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/10/2024	18/10/2024	Uruçuca (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00	
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
												Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)	0,00	0,00		
												Sub-Total	4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	113,65			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	1.393,85		
												Sub-Total Geral	31,5	10.552,50	0,00	10.552,50
												Total (R\$)				8.422,30